



Projeto de Lei nº 225/2017.

Mensagem GAPER nº 167/2017

Betim/MG, 01 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei incluso que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Este Projeto de Lei surgiu da necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial, para reposição do déficit de profissionais, objetivando a continuidade da assistência às demandas da Educação, para assegurar a continuidade do serviço, uma vez que ocorreu vacância de diversos cargos na Rede Municipal de Ensino e inexistem candidatos aprovados em concurso público para o preenchimento dos cargos vagos e para a formação de cadastro de reserva a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.

Ressalta-se que a atenção à educação básica é de responsabilidade dos municípios, sendo que a ausência destes profissionais impacta diretamente na assistência aos cidadãos.

Desse modo, diante das razões expostas, pedimos o voto favorável dos nobres membros dessa Câmara de Vereadores, por se tratar de assunto urgente e de relevante interesse público.

Recebemos

Data, 05/11/2017 Hora: 17:13

Está

PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM





Considerando a relevância da matéria, solicito urgência na apreciação deste Projeto de Lei, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Betim.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vittorio Mediolì
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Edson Leonardo Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Betim-MG





PROJETO DE LEI Nº 225, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado, regido por Edital, sendo os contratados submetidos às regras estabelecidas no Estatuto dos Servidores do Município de Betim e na Lei Municipal nº 6.241, de 29 de setembro de 2017.

§ 1º A necessidade temporária de excepcional interesse público é para atender as demandas transitórias de substituição e para preenchimento de diversos cargos na Rede Municipal de Ensino do município de Betim, por inexistir candidatos aprovados em concurso público em vigor.

§ 2º A remuneração, a carga horária, os cargos e as vagas estão especificados no Anexo I desta Lei.

§ 3º O Edital que regerá o Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Lei deverá ser publicado no Órgão Oficial do município de Betim.



Art. 2º Fica determinado que o prazo do Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Lei será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. O prazo de contratação para cada cargo poderá ser fracionado de acordo com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, vigente no período da contratação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 1º de novembro de 2017.


Vittorio Medioli
Prefeito Municipal





ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas (Incluídas as vagas de deficientes)		Vagas Para Deficientes	Carga Horária	Escolaridade Mínima Exigida	Remuneração
Professor da Educação Infantil	105		5	40 horas semanais	Curso de Graduação Normal Superior ou Pedagogia	R\$ 2.036,84 (já inclusa a gratificação de regência)
Professor PIL	110		5	20 horas semanais	Curso de Graduação nas áreas de Licenciatura ou Pedagogia	R\$ 1.621,77 (já inclusa a gratificação de regência)
Professor PII	Português	20	1	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
	Matemática	10	1	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
	Ciências	6	1	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
	Geografia	13	1	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
	História	8	1	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
	Ensino Religioso	1	0	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)



Professor PII	Artes	1	0	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
	Educação Física	2	0	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura e registro junto ao CREF 6ª Região	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
	Língua Estrangeira/ Inglês	1	0	De acordo com a demanda disponível (máx. 24h/aula semanais)	Habilitação específica obtida em curso de graduação em licenciatura	R\$ 1.909,69 (p/ cargo de 20h/aula já inclusa a gratificação de regência de 20%)
Bibliotecônomo		1	0	30 horas semanais	Curso de graduação Específico	R\$ 3.236,60
Pedagogo		35	2	20 horas semanais	Curso de graduação em Pedagogia	R\$ 2.226,62
Auxiliar Administrativo de CIM		15	1	40 horas semanais	Curso de Nível Médio	R\$1.008,37
Técnico de Biblioteca		30	2	20 horas semanais	Ensino Médio	R\$1.008,37
Técnico de Secretaria		13	1	20 horas semanais	Ensino Médio	R\$1.008,37
Atendente de Apoio Pedagógico		500	25	40 horas semanais	Ensino Médio	R\$1.008,37

Observação: Para o cargo de Professor PII das diversas áreas, serão oferecidas vagas de acordo com a demanda de carga horária disponível, podendo totalizar carga horária menor que 20 horas semanais.

